



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Macaé

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1884 / 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ITÁLIA a atual Rua 08 no Loteamento 'Maringá'.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Recetivo fls: By  
Publicación: 0 Debate  
pág. 05  
Periodico.com 3501 06/11/98  
M. Hord  
Santos